

ADUNIOESTE
SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)
www.adunioeste.org.br

ASSEMBLEIA DE DOCENTES DA UNIOESTE: INFORMES E DELIBERAÇÕES

Os docentes da Unioeste reuniram-se em Assembleia, organizada pela Adunioeste, no último dia 8 de dezembro (terça-feira) no *campus* de Cascavel. Nessa assembleia foi discutida a seguinte pauta: **(1) Informes; (2) Posse da Diretoria: gestão 2010-2011; (3) Situação dos docentes colaboradores; (4) Campanha Salarial 2010; (5) 30º Concurso Docente da Unioeste; (6) Eleição da delegação para o 29º congresso do Andes-SN; (7) representação na Conlutas (Coordenação Nacional de Lutas).**

Para democratizar as informações ao conjunto dos docentes da Unioeste transcrevemos abaixo os informes prestados pela Diretoria e as deliberações da Assembleia.

1. INFORMES: (1.1) Regulamentação do acesso ao cargo de Professor Titular. O acesso ao cargo de Professor Titular foi regulamento recentemente, por meio da lei estadual nº 16.179, de 17 de julho de 2009. A classe de Professor Titular já existia na estrutura da carreira docente, criada em 1997 pela lei estadual nº 11.713. O problema enfrentado pelos docentes para ter acesso a tal cargo decorria da jurisprudência estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal que estabeleceu que o cargo de Professor Titular, por causa da realização de concurso público para ingresso, caracterizava-se como um cargo à parte na carreira. De acordo com esse entendimento, o professor ao ser aprovado no concurso, mesmo pertencendo à mesma universidade ou sistema de ensino (federal/estadual), deveria demitir-se e reingressar na carreira no cargo de Titular. Com a reforma da previdência dos funcionários públicos, realizada em 2003, o problema se agravou. Os professores, ao demitirem-se do cargo antigo e reingressaram na carreira como Titulares, eram prejudicados, pois eram enquadrados em novas regras previdenciárias. No Paraná esse problema foi solucionado por meio da lei nº 16.179. Tal lei, ao regulamentar o acesso ao cargo de Professor Titular, manteve a realização do concurso público de acesso ao cargo, mas, no caso de docentes já vinculados ao sistema estadual de ensino superior, tais docentes não precisam demitir-se, mantêm a mesma matrícula de servidor e com isso não precisam submeter às novas regras previdenciárias. Entretanto, depois de promulgada a lei, a reitoria da UEM ao solicitar à SEAP (Secretaria de Administração e Previdência) a contratação de 6 Professores Titulares foi informada que a PGE (Procuradoria Geral do Estado) emitiu um parecer jurídico que determinava que os 6 professores da UEM deveriam demitir-se de seus cargos para reingressar na carreira no cargo de Titulares. Tal parecer na prática revogava a lei nº 16.179. Para resolver esse novo problema, criado pela PGE, o reitor da UEM solicitou audiência junto ao governador do estado e a secretária da SETI. O governador se comprometeu a resolver definitivamente o problema, por meio de instrumento legislativo, autorizando os reitores a nomearem os professores, já vinculados ao sistema estadual, aprovados em concurso público para o cargo de Professor Titular. A Diretoria do sindicato informou que está acompanhado a situação e a nova Diretoria do sindicato deve solicitar audiência com a Administração Superior da Unioeste para tratar dos encaminhamentos relativos à realização de concurso público para a contratação de Professores Titulares na Unioeste. (1.2) Ação Judicial: promoção de Classe durante Estágio Probatório. Diferentemente do que ocorre em outras universidades estaduais do Paraná, os professores efetivos da Unioeste, em estágio probatório, não são promovidos de classe durante o estágio probatório. Os docentes que concluem mestrado ou doutorado durante o estágio probatório não são promovidos de classe (de Auxiliar para Assistente, no caso do mestre, e de Assistente para Adjunto, no caso do doutor). Tais docentes recebem apenas o Adicional Titulação. A Adunioeste tentou resolver tal problema internamente e como não obteve êxito ingressou com uma ação judicial, em junho de 2002, para garantir o direito a todos os docentes. Em outubro/2007 houve uma decisão favorável, em 1ª instância, ao pleito da Adunioeste. A Assessoria Jurídica da Unioeste recorreu de tal decisão, em 2ª instância, ao Tribunal de Justiça em Curitiba. Em abril/2009 o Tribunal de Justiça pronunciou-se favoravelmente ao pleito da Adunioeste. A Assessoria Jurídica da Unioeste recorreu da decisão do Tribunal de Justiça junto aos Tribunais Superiores em Brasília. Entretanto, caberá ao Tribunal de Justiça julgar se caberá ou não tal recurso à Brasília. Até a presente data não houve manifestação do Tribunal de Justiça. A Diretoria informou que no próximo dia 10 de dezembro (quinta-feira) haverá uma Assembleia, com a presença do Assessor Jurídico da Adunioeste para informar todos os docentes interessados a respeito da tramitação da ação.

2. Posse da Diretoria: gestão 2010-2011. A Diretoria eleita no último dia 24 de setembro foi empossada e passa a dirigir o sindicato pelos próximos 2 (dois) anos. A nova Diretoria da Adunioeste é composta pelos seguintes docentes: Luiz Fernando Reis (Presidente), Marcelo Carvalhal (vice-presidente), Aparecida D'arc de Souza (1ª Secretária), Jadir Antunes (2º Secretário), Ralphy Rinaldo dos Reis (1º Tesoureiro) e Carlos Alberto Prado da Silva Junior (2º Tesoureiro).

3. Situação dos docentes colaboradores. A Diretoria do sindicato informou que aproximadamente de 30 (trinta) docentes, contratados como Professores Colaboradores em março e abril de 2008, terão seus contratos extintos em 31 de dezembro deste ano. Tais docentes tiveram seus contratos prorrogados, uma vez, no final de 2008, para o período de 1 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009. O problema decorrente da extinção desses contratos é que os novos professores colaboradores, aprovados em novo Teste Seletivo, de acordo com cronograma divulgado pela Administração Superior, assumirão suas atividades a partir de meados de março de 2010. Com isso, muitos alunos ficarão sem professores em algumas disciplinas no início do período letivo de 2010. Após discussão, os docentes aprovaram os seguintes encaminhamentos: a) solicitar junto à

Reitoria a prorrogação dos contratos dos docentes colaboradores, de acordo com a legislação estadual. A prorrogação do contrato de tais professores visa garantir aos alunos a oferta regular de disciplinas que ficarão descobertas no período inicial do ano de 2010, até a contratação de novos docentes aprovados em Teste Seletivo; b) consultar a Assessoria Jurídica da ADUNIOESTE a respeito de possíveis recursos no campo do direito que possam assegurar o direito dos alunos à oferta regular, por parte da universidade, de disciplinas que ficarão descobertas no período inicial do ano de 2010.

4 Campanha Salarial 2010. A Diretoria da Adunioeste informou que em março de 2009 foi realizada uma reunião na Seti para tratar da melhoria dos salários dos docentes. Nessa reunião o Diretor Geral da SETI informou que havia da parte do governo disposição para continuar dialogando a respeito da melhoria salarial docente. Entretanto, de acordo com Diretor da Seti, era necessário aguardar a implantação da revisão geral anual de salários, do conjunto dos servidores, para retomar a discussão a respeito da situação salarial docente. Em setembro, depois da implantação da revisão geral de salários, ocorreu nova reunião entre sindicatos representativos de docentes e o Diretor Geral da Seti. Nessa reunião o representante da Seti informou que para o ano de 2010 o governo assumiu o compromisso de implementar a revisão geral de salários (data-base) para todos os servidores. Entretanto, a Seti avaliava que seria difícil avançar na elaboração de alguma proposta específica de melhoria salarial para os docentes, além da revisão salarial decorrente da data-base em 2010. Os sindicatos representativos de docentes, presentes na reunião, comunicaram ao Diretor da Seti que não abriam mão de buscar a construção de alternativas com vistas à melhoria dos salários docentes, para além da data-base, já prevista em lei. Para tentar construir um espaço de interlocução com o governo estadual e com as administrações superiores das universidades a Adunioeste propôs a outras entidades representativas de docentes das demais universidades a organização de um Encontro Estadual para debater “O trabalho docentes nas universidades estaduais do Paraná: a contribuição do ensino, da pesquisa e da extensão para a sociedade”. Tal encontro deverá ocorrer no final de fevereiro de 2010. Além de representantes dos docentes das universidades estaduais deverão participar do Encontro representantes do governo e das administrações superiores. O objetivo de tal encontro será o recolocar o debate a respeito da necessidade da construção de alternativas de melhoria salarial docente, tendo em vista que os reajustes acumulados nos últimos anos não repuseram integralmente as perdas salariais docentes acumuladas desde março de 1997. A Diretoria do sindicato enfatizou que a mobilização unificada dos docentes, de todas as universidades, continua sendo o principal instrumento para que o governo recoloque, no topo de suas prioridades, a melhoria dos salários dos docentes de modo a repor integralmente as perdas salariais acumuladas. Em votação, a proposta foi aprovada.

5. 30º Concurso Docente da Unioeste. A Diretoria da Adunioeste informou que o 30º Concurso para docentes da Unioeste seria realizado de 14 a 16 de outubro e previa a seleção de 84 professores para suprir 73 áreas/matérias, nos cinco campi da Unioeste. Entretanto, a realização do concurso foi suspensa por decisão judicial em 1ª instância (Comarca de Cascavel), em razão que o edital não previu a reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência e afrodescendentes. A Assessoria Jurídica da Unioeste recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça, em Curitiba, alegando que o número de vagas ofertadas para cada área matéria não ultrapassa o número mínimo para atender os percentuais previstos na legislação (5 vagas por matéria). O Tribunal de Justiça acolheu o recurso interposto pela assessoria Jurídica da Unioeste e permitiu, liminarmente, a realização do concurso. Por conta disso, o 30º Concurso foi realizado de 16 a 18 de outubro/2009. De acordo com informações colhidas pela Diretoria do sindicato junto a Diretoria de Recursos Humanos da Unioeste (DRH), o resultado do 30º Concurso foi homologado pela Unioeste, no final do mês de novembro e já foi remetido à Seti para as providências cabíveis para a nomeação dos professores aprovados. Ainda, de acordo com informações da DRH, a Seti já despachou o processo para a SEAP (Secretaria de Administração e Previdência). Entretanto, o processo de contratação dos professores, aprovados em concurso público tem sido muito lento. Nos últimos concursos realizados pela Unioeste entre o ato de homologação do resultado final e a efetiva contratação dos docentes o prazo tem sido superior a 9 meses. De acordo com a DRH da Unioeste o que tem atrasado bastante a contratação decorre da realização dos exames admissionais pela DIMES (Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da SEAP). A Diretoria da Adunioeste problematizou essa situação na assembleia propondo que os docentes precisam fazer algo para apressar o processo de contratação dos docentes do 30º Concurso. A categoria docente não pode continuar assistindo, ano após ano, a repetição de um problema que está se tornando crônico: o atraso na contratação dos docentes aprovados em concurso público. Tal problema acarreta prejuízos aos estudantes, aos docentes e à própria universidade. Tendo em vista a contratação imediata dos docentes aprovados no 30º Concurso, após longa discussão, os docentes aprovaram os seguintes encaminhamentos: a) Indicação de Paralisação a ser avaliada em assembleia prevista para o mês de fevereiro de 2010 com o objetivo de garantir a contratação dos docentes do 30º Concurso; b) levantar informações que auxiliem na identificação da morosidade no processo de contratação dos docentes aprovados no 30º Concurso; c) consultar a assessoria jurídica da ADUNIOESTE sobre possíveis recursos que garantam a contratação imediata dos docentes aprovados no 30º Concurso.

6. Eleição da delegação para o 29º congresso do Andes-SN. Após discussão, foram eleitos como delegados os seguintes docentes: Luiz Fernando Reis (Enfermagem - Cascavel), Antonio de Pádua Bosi (História – Mal. Rondon), e Roseli Alves dos Santos (Geografia – Beltrão). Os nomes indicados serão homologados na próxima assembleia do sindicato que será realizada no próximo dia 10 de dezembro (quinta-feira).

7. Representação Adunioeste na Conlutas (Coordenação Nacional de Lutas). Com o objetivo de acompanhar o processo de construção da CONLUTAS no estado do Paraná e representar a ADUNIOESTE nos fóruns desta entidade os docentes elegeram o professor Antônio de Pádua Bosi.